EMENDA Nº

_____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA2022

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
AÇÃO	15.451.012.1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação
OBJETIVO	Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEMOV com melhores condições para realizar obras de drenagem e pavimentação nas ruas do nosso município.
Valor	R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda dasseguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
AÇÃO	04.131.010.2043 – Divulgação das Ações de Governo
Valor	R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Sala das Sessões,15 de dezembro de 2021.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Digitalizado com CamScanner